



PUBLICADO NO PERÍODO DE:

03/04/2024 A ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Palácio Embaixador João Baptista Lusardo

PORTARIA Nº 087/2024,
de 03 de abril de 2024.

“Concede Licença a servidor para concorrer a cargo eletivo”.

MARIO GUILHERME JOVANOVICHES SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício, de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, letra “f” da Lei Orgânica do Município e atendendo a solicitação constante no Processo nº 835/24 de 03 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença ao servidor público municipal, **André Pires**, matrícula nº 769, das atividades funcionais, conforme art. 110, da Lei Complementar nº 001/13, de 01 de outubro de 2013, sem prejuízo do respectivo vencimento.

Art. 2º - O afastamento de que trata o art. 1º será concedido pelo período de **06.04.2024 até o dia seguinte ao pleito.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 03 de abril de 2024.

MARIO GUILHERME JOVANOVICHES SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se.
Data Supra

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração.